AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 113/2026

PROCESSO Nº 2026/3628796

CONTRATANTE

ESTADO DO PARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – **FSCMP**, inscrita no CNPJ nº **04.929.345/0001-85**.

A CONTRATANTE torna público que realizará **Dispensa Eletrônica**, que será regida pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, e demais normas aplicáveis, conforme condições estabelecidas neste Aviso e em seu Termo de Referência.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por Agente de Contratação, por meio da internet, com utilização de recursos de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

1.2 A sessão será realizada no dia 06/11/2026, às 00:00h, na plataforma: https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx

2. OBJETO

2.1 Aquisição de material de consumo, em **lote único**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	TOTAL
01	KIT PARA ANESTESIA RAQUI-PERIDURAL,CALIBRE 17G,C/06 KIT PARA ANESTESIA, RAQUI-PERIDURAL, CALIBRE 17G: COM 06 PEÇAS APROXIMADAMENTE, PARA ANESTESIA COMBINADA RAQUI-PERI CONTINUA, COMDISPOSITIVO DE TRAVA. COMPOSTO POR: 01 AGULHAESPINHAL BISEL TIPO PONTA DE LAPIS CALIBRE 27GX11/16 DE COMPRIMENTO 01 AGULHA AGULHA PERIDURAL TIPO TUOHY CALIBRE 17G X 3 1/2" DE COMPRIMENTO, COM ASAS NÃO REMOVIVEIS E TRAVADE SEGURANÇA COM CONECTOR LUER LOCK; 01 CATETER PERIDURAL CONFECCIONADO EM POLIAMIDA, TRANSPARENTE RADIOPACO, RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 96CM COM MARCAS PARA CONTROLE DE POSIÇÃO DE INTRODUÇÃO, COM PONTA FECHADA, COM GUIA PARA INTRODUÇÃO DOCATETER ATRAVÉS DA AGULHA TUOHY, COM03 ORIFICIOS LATERAIS; 01 CONECTOR; 01 FILTRO DE PLASTICO ANTIBACTERIANO, DESCARTÁVEL DE APROXIMADA	1727842	KIT	50	R$262,53	R$13.126,50

	MENTE 0.22 MICRA. ADAPTADOR TUOHYBORST PARA CONEXÃO DA SERINGA/CATETER COMTRAVA QUE PERMITE TRAVAR A AGULHA DE RAQUI ANESTESIA; 01 SERINGA DESCARTÁVEL PLASTICA DE PERDA DE RESISTENCIA DE 07ML, ESTERIL, EMBALADOEM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRI DADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR ESTERILIDADE E APIROGENICIDADE, ISENÇÃO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDERECO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.					
02	KIT PARA ANESTESIA, RAQUI-PERIDURAL, CALIBRE 18G: COM 06 PEÇAS APROXIMADAMENTE, PARA ANESTESIA COMBINADA RAQUI-PERI CONTINUA, COMDISPOSITIVO DE TRAVA. COMPOSTO POR: 01 AGULHAESPINHAL BISEL TIPO PONTA DE LAPIS CALIBRE 27GX11/16 DE COMPRIMENTO 01 AGULHA AGULHA PERIDURAL TIPO TUOHY CALIBRE 18G X 3 1/2" DE COMPRIMENTO, COM ASAS NÃO REMOVIVEIS E TRAVADE SEGURANÇA COM CONECTOR LUER LOCK; 01 CATETER PERIDURAL CONFECCIONADO EM POLIAMIDA, TRANSPARENTE RADIOPACO, RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 96CM COM MARCAS PARA CONTROLE DE POSIÇÃO DE INTRODUÇÃO, COM PONTA FECHADA, COM GUIA PARA INTRODUÇÃO DOCATETER ATRAVÉS DA AGULHA TUOHY, COM03 ORIFICIOS LATERAIS; 01 CONECTOR; 01 FILTRO DE PLASTICO ANTIBACTERIANO, DESCARTÁVEL DE APROXIMADA MENTE 0.22 MICRA. ADAPTADOR TUOHYBORST PARA CONEXÃO DA SERINGA/CATETER COMTRAVA QUE PERMITE TRAVAR A AGULHA DE RAQUI ANESTESIA; 01 SERINGA DESCARTÁVEL PLASTICA DE PERDA DE RESISTENCIA DE 07ML, ESTERIL, EMBALADOEM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRI DADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR ESTERILIDADE E APIROGENICIDADE, ISENÇÃO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDERECO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	1727850	KIT	50	R$269,31	R$13.465,50
				VALOR GLOBAL		**R$26.592,00**

3. HABILITAÇÃO

3.1 A habilitação será realizada conforme disposto neste Aviso de Dispensa e no Termo de Referência.

3.2 A empresa deverá comprovar sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação das certidões exigidas no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, incluindo certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, certidão de regularidade com a Fazenda Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.3 A empresa não poderá estar impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 Será adotado o critério de julgamento de menor preço por lote, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 A qualificação técnica deverá atender aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

6. PROPOSTA

6.1 A proposta deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e conter: descrição clara e detalhada do material ofertado; preços unitários e total; indicação de marca, procedência e demais elementos identificadores.

6.2 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, contendo: valor global em reais (R$); prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, CNPJ, endereço, e-mail, telefones e dados bancários; assinatura física ou eletrônica do responsável legal.

6.3 A proposta deverá ser acompanhada da ficha técnica, catálogo ou documento equivalente do produto ofertado.

6.4 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta final e as certidões de regularidade fiscal para o e-mail: compras@santacasa.pa.gov.br Contato: (91) 3251-7338.

7. SANÇÕES

7.1 Aplicam-se ao presente certame as sanções administrativas previstas na **Lei nº 14.133/2021**.

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

8.1 Conforme disposto no Termo de Referência.

8.2 A contratada deverá assegurar a entrega imediata dos itens após o recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, comprovando disponibilidade em estoque e capacidade de fornecimento no menor prazo possível, em razão da natureza emergencial da demanda.

9. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

9.1 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Dispensa Eletrônica.

9.2 A falsidade de qualquer documento ou informação implicará a imediata desclassificação do proponente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3 Encerrada a etapa de lances, o vencedor deverá enviar a proposta no prazo máximo de **02 (duas) horas**, sob pena de recusa.

9.4 Em caso de desclassificação ou inabilitação, serão convocadas as empresas remanescentes, observada a ordem de classificação, com prazo de **15 (quinze) minutos** para manifestação.

9.5 Caso necessário, será solicitada **amostra do produto**, no prazo máximo de **01 (um) dia útil**, por meio do chat da plataforma, para emissão de parecer técnico, conforme Termo de Referência.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, observada a legislação vigente.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O resultado da Dispensa Eletrônica será divulgado no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Belém (PA), 03 de novembro de 2026.

Andreia Lucia Campos Canelas

Coordenadora

Matrícula nº 57192905/1